



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.esgov.br

DECRETO Nº 912/2017

Nomeia Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JADISMAR ALVES DE MACEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 705.706 – SGPC - ES, inscrito no CPF sob o nº 978.849.957-00, filho de Rubens Alves de Macedo e Izaber Zacarias de Macedo, residente e domiciliado à Rua Germano Linhares, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal